

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 062/2023 – DI/CMG,
DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 19 a 22/01/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, 5197902/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 063/2023 – DI/CMG,
DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 18 a 19/01/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, 5591902/2; 3º SGT PM Osvaldo Lima de Araújo Júnior, 57199496/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 064/2023 – DI/CMG,
DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 19 a 22/01/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Bruno Oséas Silva dos Santos, 57199652/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 065/2023 – DI/CMG,
DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Paragominas/PA; Período: 21 a 23/01/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: SUB TEN PM R/R Humberto Dias da Silva, 5019346/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 066/2023 – DI/CMG,
DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Paragominas/PA; Período: 21 a 23/01/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CB BM Francisco Dyame da Conceição, 57217705/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 898097**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 001/2023-GVG DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Vice-Governadoria; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar mais rapidez e objetivando as decisões e maior eficiência às rotinas administrativas do Gabinete da Vice-Governadoria

RESOLVE:

Art.1º - DELEGAR competência a servidora SHIRLEY SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Diretor Geral de Programas Especiais, nomeada por meio da PORTARIA Nº 75/2023-CCG, de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.257, de 17 de janeiro de 2023 de ORDENADORA DE DESPESA com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

1. Abrir contas de depósitos;
2. Solicitar saldos e extratos
3. Autorizar débito em conta relativo às operações financeiras, operacionais e administrativas;
4. Efetuar transferências, pagamentos, inclusive, por meio eletrônico;
5. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
6. Efetuar pagamentos, por meio eletrônico;
7. Efetuar transferências eletrônicas;
8. Efetuar acordos e assinar contratos;
9. Consultar depósitos judiciais via internet;
10. Supervisionar e acompanhar a execução das despesas orçamentárias;
11. Assinar nota de empenho
12. Fiscalizar, avaliar, autorizar e assinar relação de pagamento de despesas alusivas ao pessoal e outras demandas;
13. Abonar a justificativa de falta ao serviço de servidores, em consonância com as normas legais pertinentes;
14. Conceder férias aos servidores em consonância com a escala deliberada pela diretoria de Recursos Humanos;
15. Conceder as seguintes licenças aos servidores da Vice-Governadoria:
 1. Para tratamento da própria saúde, quando precedido por laudo médico válido;
 2. Por motivo de doença em pessoa da família
 3. Maternidade e paternidade em forma de lei, desde que o beneficiado proceda a apresentação de atestado médico pertinente ou documento de Registro Civil de Nascimento;
 4. Para serviço militar e outras licenças obrigatórias previstas no ordenamento jurídico e Constituição Federal;

5. Prêmio

6. Para atividade política ou classista;

7. Para tratar de interesse particular, desde que cumpra o estabelecido no art. 3º, do Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020; e

8. Para acompanhar cônjuge;

16. Formalizar afastamento do serviço por motivo de casamento, luto, acidente ou doença;

17. Nomear fiscal de contrato, subscrevendo, para tanto, portaria de designação

18. Autorizar viagens e conceder diárias;

19. Autorizar e formalizar as prorrogações de que tratam os incisos II, IV e V e § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

20. Autorizar e formalizar os apostilamentos dos contratos administrativos em que a Vice-Governadoria figura como contratante;

Art. 2º - II - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 16 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hana Ghassan Tuma

Vice-Governadora do Estado

Protocolo: 897947**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 46/2023-PGE.G. Belém, 23 de janeiro de 2023**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, III da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença falecimento à servidora Marcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna, identidade funcional nº 5807190/1, no período de 12.01 a 19.01.2023, em decorrência do falecimento de seu Genitor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 897823**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 003/2022- PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 003/2022-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ sob p nº 37.170.992/0001-05, o qual tem por objeto o fornecimento de água mineral natural, passando a ser a seguinte:

UG: 25101.

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338.

Elemento de despesa 339030.

Fonte de recurso: 01500000001.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em exercício

Protocolo: 897740**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 0086/2023-DAF/SEPLAD,
DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2006775 de 19/01/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor JOÃO GUILHERME DE LIMA Id. Funcional nº 3219330/1, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 23 de fevereiro de 2023 a 09 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 897744